



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a ***“Aquisição de veículo zero km, equipamentos de informática e materiais permanentes (equipamentos, móveis, eletrônicos, etc) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista do Glória para a expansão e consolidação do SUS, nos termos da Portaria MS n.3.134/2013 e Proposta Ministério da Saúde n.11109.004000/1140-01, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 33510010/2014”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **COMERCIAL ML LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.781.077/0001-25, com sede administrativa na Rua dos Médicos, nº 102, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.900-018 neste ato representada por Gabriel Bonequini Carvalho, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 116.353.346-75, RG 399337 MT/MG, **FRANCIELE DE FÁTIMA TOZZI BARBOSA 07574757607-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.945.003/0001-66, com sede administrativa na Rua José Delfraro, nº 141, Jardim Flamboyant, Passos/MG, CEP: 37.901-824 neste ato representada por Franciele de Fátima Tozzi Barbosa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 075.747.576-07, RG MG 14.449.465 PC/MG, **SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.744.142/0001-04, com sede administrativa na Av. Ermelinda Corrado, nº 195, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.090-480 neste ato representada por Marco Antonio Siqueira Almeida, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 083.857.816-09, RG 10755123 SSP/MG, **FILIPÉ MOISES GARCIA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.034.870/0001-84, com sede administrativa na Rua Gustavo Beck, nº 339, Paineiras, Artur Nogueira/SP, CEP: 13.160-000 neste ato representada por Fabio Aparecido Garcia, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 284.983.168-98, RG 33583896 SSP/SP, **FAM LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.891/0001-47, com sede administrativa na Av. Monsenhor Alderigi, nº 238, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-284 neste ato representada por Celso Ricardo de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 264.067.018-28, RG 277935659 SSP/SP, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 667, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.055-560 neste ato representada por Emerson Nunes do Egito, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 262.802.998-72, RG 4650597 SSP/SP, **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Helder dos Santos Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 050.667.296-40, RG MG 10394329 SSP/MG, **PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.666/0001-05, com sede administrativa na Rua Capitão Limírio, nº 102, Sala 01, Jardim Centenário, Passos/MG, CEP: 37.902-354 neste ato representada por André



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Antonio Tavares, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 077.635.746-82, RG MG 14509974 SSP/MG, **NELMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.389.780/0001-35, com sede administrativa na Rua Corifeu Azevedo Marques, nº 20, Vila Nossa Senhora de Fátima, Brodowski/SP, CEP: 14.340-000 neste ato representada por Nilson Paulino Lins, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 748.266.548-04, RG 7880961 SSP/SP e **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, com sede administrativa na Rua Argentina, nº 1139, Ouro Negro, Formiga/MG, CEP: 35.570-000 neste ato representada por Lucas Teodoro do Couto, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 075.413.496-23, RG MG 12162973 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes, apenas o representante da empresa COMERCIAL ML LTDA – ME, deixou de apresentar a procuração, sendo assim conforme item 4.8 do edital, o licitante apenas não poderá manifestar na sessão de lances. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais, onde todas estavam de acordo com o edital. Em seguida passou para a fase de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração em anexo declarando os licitantes: **SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, FILIPE MOISES GARCIA ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, _NELMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME, PRIME NEGÓCIOS LTDA – ME, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME e FAM LTDA** foram declarados previamente vencedores da licitação. Em seguida passou para abertura do envelope 03, Habilitação, e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estava em pleno acordo com o edital, sendo assim foram todas declaradas **HABILITADAS**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Destaca-se nesta ata que o representante da empresa **SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, não permaneceu até o final da sessão . **Destaca-se nesta ata que foi devolvido o envelope da empresa; COMERCIAL ML LTDA - ME** .Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.